

I FEMEC
I Festival Municipal Estudantil da Canção de Lucas do Rio Verde - MT
REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Incentivar a musicalidade e proporcionar a revelação de novos talentos nas escolas;
- 1.2 Divulgar os diversos gêneros musicais existentes em nosso país, seus ritmos e estilos como forma de promover a cultura;
- 1.3 Proporcionar lazer e integração;
- 1.4 Oferecer à população a oportunidade de prestigiar a arte e a cultura através da música;

2. DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1 A organização do I FEMEC é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

3. DA REALIZAÇÃO

- 3.1 O festival será realizado em 03 categorias Ensino Fundamental 6º a 9º ano, Ensino Médio, Professores e equipe Gestora.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 29 de fevereiro a 11 de março de 2016 na secretaria de sua Escola;

4.2 As inscrições serão gratuitas;

- 4.3 Poderão inscrever-se todos os alunos matriculados que estão frequentando escola da rede municipal, estadual, federal e particular de Lucas do Rio Verde- MT;

- 4.4 Os alunos poderão inscrever-se em uma das três categorias, de acordo com as séries que estão frequentando;

- 4.5 Os professores e direção, ao proceder a sua inscrição, deverão indicar a Escola que representam;

- 4.6 O candidato só poderá inscrever-se uma vez, na modalidade individual, dupla ou trio;

- 4.7 Só serão aceitas inscrições para interpretações de músicas cantadas em Português de todos os gêneros musicais de nosso país;

- 4.8 Se necessário os candidatos poderão solicitar o regulamento junto a secretaria das escolas;

5. DOS ENSAIOS

- 5.1 Se necessário a coordenação auxiliará nos ensaios e aquisição do playback no dia e local marcado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

- 5.2 Caso o playback não for encontrado para download o candidato poderá substituir sua canção, neste sentido orientamos que pesquisem em sites como o youtube ou outros a disponibilidade da música (exemplo de pesquisa: Luan Santana- amar não é pecado playback).O candidato caso preferir poderá tocar um instrumento e cantar; (não será permitido uma segunda pessoa acompanhar o candidato com instrumento.

- 5.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar o item se já possui o playback sendo assim, será de responsabilidade do mesmo a utilização da canção na competição e nos ensaios;

- 5.4 Se necessário o ensaio será realizado nas Escolas ou no Parque Cultural.

- 5.5 Pelo menos um ensaio será realizado na mesma semana da eliminatória.

- 5.6 O candidato classificado para a final das categorias Ensino Fundamental 6º a 9º ano, Ensino Médio, Professores e Direção, que não comparecer ao ensaio nas fases finais será automaticamente desclassificado.

6. DAS ELIMINATÓRIAS

- 6.1 As eliminatórias serão realizadas nas Escolas, as quais serão realizadas em uma única escola, ou com a junção de duas ou três escolas, visando uma maior interação, conforme calendário da Secretária e Cultura e Turismo;

- 6.2 As eliminatórias serão agendadas antecipadamente pela Secretária de Cultura e Turismo e pela escola;

- 6.3 As datas das eliminatórias serão definidas pela comissão organizadora juntamente com a escola;

- 6.4 Os professores e equipe gestora também deverão participar das eliminatórias;

- 6.5 Estarão classificados para a final os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 8,5;

- 6.6 Estará classificado aquele que obtiver melhor média, caso nenhum candidato atinja a média 8,5 em sua escola, o representante como maior nota em cada categoria passara para as finais;

- 6.7 Serão realizados sorteios para a ordem de apresentação.

7. DAS FINAIS

- 7.1 A final do festival nas categorias Ensino Fundamental, Ensino Médio, Professores e direção serão acompanhadas por uma banda; divulgados com antecedência nas Escolas e Casa da Cultura pela Comissão Organizadora;

- 7.3 As finais premiarão os cinco melhores de cada categoria;

- 7.4 Se necessário serão feitas semifinais para que fique 30 candidatos para a grande final;

- 7.5 Para a final o candidato, poderá mudar a música, mas que seja comunicada antecipadamente a Secretária de Cultura e Turismo para dar tempo a banda "tirar" a sua música;

8. DO CORPO DE JURADOS

- 8.1 Caberá à Comissão Organizadora definir os jurados para as eliminatórias e para as finais;

- 8.2 Os quesitos a serem avaliados pelos jurados serão **interpretação** (apresentação do candidato em palco), **afinação** (cantando no "tom" correto), **ritmo** (interpretando no tempo correto partes da música) e **dicção** (pronúncia correta das palavras);

- 8.3 Serão atribuídas notas de 0 a 10,0 e fracionadas de 5 em 5;

- 8.4 A nota final obtida pelo candidato será a média atribuída pelos jurados;

- 8.5 As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão Irrevogáveis.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1 Os vencedores nas três classificações finais receberão medalha e premiação divulgada durante o festival.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua Interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora, fone 3549-7135.